



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

ANDRÉ LUIZ ESTRELA COSTA

**EFEITOS DO PATRULHAMENTO ESCOLAR SOBRE A SEGURANÇA E A VIDA
COMUNITÁRIA NOS BAIRROS DE GOIÂNIA**

GOIÂNIA – GO

2026



ANDRÉ LUIZ ESTRELA COSTA

**EFEITOS DO PATRULHAMENTO ESCOLAR SOBRE A SEGURANÇA E A VIDA
COMUNITÁRIA NOS BAIRROS DE GOIÂNIA**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP, sob a orientação da Prof. Ma. Camila Bernardes Alvarenga.

GOIÂNIA – GO

2026

**EFEITOS DO PATRULHAMENTO ESCOLAR SOBRE A SEGURANÇA E A VIDA
COMUNITÁRIA NOS BAIRROS DE GOIÂNIA**

**EFFECTS OF SCHOOL PATROL ON SAFETY AND COMMUNITY LIFE IN THE
NEIGHBORHOODS OF GOIÂNIA**

André Luiz Estrela Costa¹
Camila Bernardes Alvarenga²

Resumo: O presente estudo aborda o patrulhamento escolar como estratégia de policiamento preventivo e seus efeitos sobre a segurança e a vida comunitária nos bairros de Goiânia. O problema de pesquisa consiste em compreender em que medida a atuação do Batalhão de Polícia Militar Escolar influencia a percepção de segurança e as dinâmicas de convivência da comunidade escolar e de seu entorno. O objetivo geral foi analisar a atuação do policiamento de prevenção no âmbito escolar em Goiânia. Adotou-se abordagem quantitativa, apoiada em pesquisa bibliográfica e documental e na coleta e análise de dados estatísticos referentes às ocorrências escolares. Os resultados indicam predomínio de ações preventivas e educativas, com incidência de emergências não criminais superior à de ocorrências criminais. Verificou-se desafios relacionados ao efetivo policial reduzido e ao acesso a dados estatísticos atualizados que contribuam para a análise dos efeitos do patrulhamento escolar.

Palavras-chave: Patrulhamento escolar; Segurança pública; Polícia comunitária.

Abstract: This study looks at school policing as a preventive policing strategy and its effects on safety and community life in the neighborhoods of Goiânia. The research problem is about understanding how much the work of the Military School Police Battalion influences the perception of safety and the dynamics of interaction within the school community and its surroundings. The main goal was to analyze the role of preventive policing in schools in Goiânia. A quantitative approach was used, supported by bibliographic and documentary research and the collection and analysis of statistical data regarding school incidents. The results show a predominance of preventive and educational actions, with non-criminal emergencies being more common than criminal incidents. Challenges were found related to a reduced police force and access to updated statistical data that could help analyze the effects of school policing.

Keywords: School policing; Public safety; Community policing.

1. INTRODUÇÃO

A violência configura-se como fenômeno social complexo e multifatorial, cuja origem se associa a determinações históricas, culturais, políticas e econômicas que moldam as relações

¹ Capitão da Polícia Militar, pós-graduado em Direito Processual: grandes transformações (UniSul), graduado em Direito pela (FACH).

² Escrivã de polícia civil, mestre em Sociologia (UFAL), pós-graduada em análise criminal (ILS) e analista criminal pela Gerência do Observatório da Segurança Pública.

sociais e produzem ambientes propícios à exclusão e à instabilidade (DURKHEIM, 2007; PRIOTTO, 2012). Entre as múltiplas formas de sua manifestação, a violência escolar adquiriu particular relevância nas últimas décadas, na medida em que a escola, antes um espaço protegido de formação e convivência, passou a figurar, também, como cenário de delitos e conflitos que afetam estudantes, docentes e servidores.

Embora não se trate de problema inteiramente novo, o tema retornou ao centro do debate público a partir da década de 1980, quando episódios de grande repercussão midiática evidenciaram a vulnerabilidade do ambiente escolar (SILVA e PACHECO, 2003). No contexto brasileiro, os indicadores de criminalidade revelam o agravamento desse quadro, com crescimento expressivo dos índices de homicídios, sobretudo entre os jovens de quinze a vinte e nove anos (IPEA, 2019). Tal realidade impõe às instituições de segurança pública a necessidade de superar o modelo de atuação estritamente reativo e de incorporar estratégias preventivas, alinhadas à filosofia de polícia de proximidade.

Bedendo (2019) amplia essa leitura ao afirmar que a intervenção policial no ambiente escolar impõe desafios simultâneos aos pesquisadores, às comunidades escolares e aos agentes de segurança pública, sobretudo porque exige compreender os contextos de atuação, os papéis institucionais e as diferentes formas de violência que cercam a escola. Assim, a presença policial no espaço educacional deve ultrapassar a lógica da resposta emergencial e dialogar com os processos sociais que produzem conflitos.

No estado de Goiás, essa orientação materializou-se na especialização do policiamento voltado ao ambiente escolar, com a criação do Batalhão de Polícia Militar Escolar (BPMEsc), por força da Lei estadual nº 14.383, de 31 de dezembro de 2002. A unidade foi concebida para atender a uma fração específica da sociedade (comunidade escolar), cumprindo diretrizes operacionais destinadas a neutralizar ações delituosas no interior e no entorno dos estabelecimentos de ensino e a estreitar a relação entre a corporação e os atores escolares (SILVA e PACHECO, 2003).

No caso goiano, Costa (2017) verificou que o policiamento escolar em Goiânia se caracteriza mais pela prevenção do que pela repressão, com maior incidência de emergências não criminais em comparação às criminais.

Diante desse panorama, delimita-se o seguinte problema de pesquisa: de que maneira a atuação do Batalhão de Polícia Militar Escolar, à luz do modelo de policiamento de proximidade, relaciona-se à prevenção da violência e à percepção de segurança nas escolas públicas de Goiânia?

A relevância social do estudo decorre da centralidade da escola como espaço de formação cidadã, cuja segurança condiciona a permanência e o aproveitamento dos estudantes, bem como a qualidade da convivência comunitária em seu entorno. No plano científico, justifica-se pela necessidade de sistematizar o conhecimento acerca do policiamento escolar no contexto goianiense, tema ainda pouco explorado em comparação com a produção sobre outras modalidades de policiamento. No âmbito institucional, a pesquisa pretende oferecer subsídios à Polícia Militar do Estado de Goiás para o aprimoramento das práticas da unidade especializada.

O objetivo geral consiste em analisar a atuação do policiamento de prevenção no âmbito escolar em Goiânia. Como objetivos específicos, propõem-se: a) caracterizar o fenômeno da violência escolar e os fatores a ele associados; b) descrever o histórico, a estrutura e as modalidades de atuação do BPMEsc.

Como hipótese, admite-se que a atuação especializada e de proximidade do policiamento escolar contribui para a prevenção da violência e para o fortalecimento da percepção de segurança no ambiente escolar, ainda que sua efetividade seja limitada pelo déficit de efetivo e pela atribuição equivocada de responsabilidade exclusiva à Polícia Militar.

Quanto aos aspectos metodológicos, o estudo caracteriza-se, quanto à abordagem, como mista; quanto ao método, adota o raciocínio hipotético-dedutivo, com apoio em pesquisa bibliográfica, documental e estatística. Além disso, serão analisadas fontes institucionais, legislação pertinente e literatura especializada. A análise dos dados será interpretativa, orientada pela confrontação entre o referencial teórico e as evidências documentais.

Para tanto, além desta introdução, o artigo organiza-se em cinco seções. A segunda detalha os procedimentos metodológicos, a terceira aborda o conceito de violência escolar e os fatores a ela associados, a quarta discute a transição do modelo reativo para o policiamento de proximidade, apresentando experiências comparadas, a quinta examina o histórico, a estrutura e a atuação do Batalhão de Polícia Militar Escolar de Goiás, a sexta expõe e discute os resultados; e, por fim, as considerações finais retomam os objetivos e sintetizam as principais contribuições do estudo.

2. METODOLOGIA

A presente investigação, em razão de seu problema e de seus objetivos, adota abordagem mista (GIL, 2019; LAKATOS e MARCONI, 2003), tendo por objeto empírico a atuação do Batalhão de Polícia Militar Escolar no município de Goiânia.

Quanto à natureza, classifica-se como pesquisa aplicada, pois visa subsidiar o aprimoramento de práticas institucionais de segurança pública. Quanto aos objetivos, assume caráter exploratório-descritivo: exploratório, por proporcionar maior familiaridade com o fenômeno do patrulhamento escolar e sua relação com a vida comunitária, ainda pouco sistematizado no contexto goianiense.

A vertente bibliográfica compreendeu a seleção de livros, artigos científicos, dissertações e legislação, segundo critérios de relevância, atualidade e rigor acadêmico, com vistas à construção do referencial teórico sobre violência escolar, policiamento de proximidade e segurança pública. Entre as fontes mobilizadas, destacam-se estudos sobre violência escolar, polícia comunitária e patrulhamento escolar em Goiás, Paraná, Tocantins, Distrito Federal e experiências comparadas.

A vertente documental contemplou normas, relatórios institucionais e dados públicos disponíveis em portais governamentais, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO) e pelo Observatório da Secretaria de Segurança Pública.

No tocante aos aspectos éticos e de acesso à informação, registra-se que o estudo utiliza dados institucionais de natureza administrativa e agregada, sem identificação de pessoas. Por fim, a descrição detalhada das fontes, do recorte temporal, das categorias de análise e dos procedimentos de tratamento estatístico visa assegurar a transparência e a reprodutibilidade do estudo, permitindo que outros pesquisadores repliquem o percurso metodológico em contextos institucionais análogos.

3. VIOLÊNCIA ESCOLAR: CONCEITO E FATORES ASSOCIADOS

Compreender a violência escolar exige, preliminarmente, situá-la no âmbito mais amplo do conceito de violência. Em perspectiva sociológica, a violência não emerge de maneira isolada, mas se constrói nas relações sociais e em suas conjunturas, sendo explicável a partir de determinações culturais, políticas, econômicas e psicossociais intrínsecas às sociedades humanas (PRIOTTO, 2012). Nessa direção, Durkheim (2007) contribui ao concebê-la como fato social, na medida em que os instrumentos sociais e culturais são capazes de condicionar as maneiras de agir, pensar e sentir dos indivíduos.

Transposta para o ambiente escolar, a violência assume contornos próprios. Silva e Pacheco (2003) observam que, embora homicídios e episódios extremos concentrem a atenção dos meios

de comunicação, são muito mais frequentes os casos de tráfico e uso de drogas, agressões, furtos, brigas entre grupos e porte de armas, além das chamadas incivildades cotidianas, como pichações, depredações, ameaças e pequenos furtos, que raramente chegam ao conhecimento das autoridades. Os autores advertem, ainda, para a ausência de critério claro sobre o que constitui violência na escola, o que dificulta distinguir o aumento efetivo dos casos do mero incremento do interesse midiático pelo tema.

A relevância do enfrentamento desse fenômeno relaciona-se ao reconhecimento da segurança como necessidade fundamental do ser humano. Conforme sustenta a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a ausência de segurança eleva a tensão individual e coletiva e pode comprometer a estabilidade social, de modo que, sem a garantia de um ambiente seguro, o pleno exercício de direitos como a educação torna-se inviável (SENASP, 2007 *apud* MARTINS e DIAS, 2025). No contexto escolar, essa premissa adquire particular significado, pois a percepção de insegurança afeta não apenas a integridade física dos atores, mas também a qualidade do processo educativo e a convivência comunitária.

Dias (2020), ao analisar o enfrentamento da violência e do uso de drogas no contexto escolar, ressalta que os efeitos desse fenômeno atingem estudantes, professores, familiares e a comunidade escolar, com impactos na autoestima, no autocontrole e nas relações socioemocionais. Essa perspectiva reforça que a segurança escolar não se limita à contenção de delitos, pois envolve proteção do processo educativo, preservação de vínculos e fortalecimento de fatores preventivos no cotidiano da escola.

3.1 Violência interna e violência externa

Uma distinção operacional relevante separa a violência interna da violência externa ao estabelecimento de ensino. No âmbito interno, os delitos mais frequentes compreendem o tráfico e o uso de drogas por alunos, furtos e roubos de bens e equipamentos, invasões, agressões e ameaças entre alunos e contra professores, formação de grupos, depredação e vandalismo, além de atos de indisciplina (SILVA e PACHECO, 2003). É digno de nota que a violência interna não se restringe à relação entre alunos, abrangendo também situações de agressão de professor contra aluno e entre os próprios docentes, o que evidencia a complexidade das relações no interior da escola.

O detalhamento da violência interna, a partir do levantamento documental, abrange o tráfico e o uso de drogas por alunos, havendo casos em que o estudante já chega à escola sob seus efeitos,

o furto e o roubo de veículos, bicicletas, equipamentos e materiais escolares, a invasão por ex-alunos e indivíduos alheios à comunidade, as agressões e ameaças, a formação de grupos, a pichação, a depredação e o vandalismo, o disparo e o porte ilegal de armas de fogo e brancas e, ainda, os atos de indisciplina (SILVA e PACHECO, 2003). De um lado, a necessidade de um regimento disciplinar eficiente nas unidades, de outro, as dificuldades em seu cumprimento, atribuídas à falta de colaboração de pais, alunos e corpo docente e às limitações para a aplicação de sanções a menores de idade.

No âmbito externo, sobressaem fatores ligados ao entorno do estabelecimento, como a presença de pontos de comercialização de drogas, a circulação de pessoas alheias à comunidade escolar e a precariedade da infraestrutura urbana, que ampliam a exposição de estudantes e servidores a situações de risco. Entre os elementos identificados encontram-se os tumultos na porta da escola, sobretudo no horário de saída, a perturbação do trânsito, a presença de pessoas em situação de rua e a proximidade de bares e casas de jogos eletrônicos, que favorecem a permanência de indivíduos suspeitos e a venda de bebidas alcoólicas a estudantes (SILVA e PACHECO, 2003). A relação entre as dimensões interna e externa é dinâmica: a insegurança do entorno tende a refletir-se no interior da escola, ao passo que conflitos internos podem extravasar para os arredores, formando um continuum que demanda resposta articulada.

Até o momento, não existe uma lei municipal em vigor em Goiânia que proíba a instalação ou o funcionamento de bares e similares nas proximidades de escolas, estabelecendo um raio mínimo de distância. Em 2020, foi apresentado o PL nº 825/2020, da Assembleia Legislativa de Goiás, que pretendia proibir a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e similares situados até 150 metros de escolas de ensino fundamental e médio, mas por ter gerado forte reação do setor de bares e restaurantes, o projeto não foi aprovado. Porém a iniciativa descrita foi implementada em outros municípios conforme relação a seguir:

Tabela 1: Lista de leis relacionadas a estabelecimentos comerciais perto de escolas.

Município	Lei	Conteúdo principal
Porto Velho	Lei Municipal nº 1.569/2004	Proíbe a instalação de bares, lanchonetes e estabelecimentos similares em um raio de 200 metros de escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio. Os estabelecimentos antigos podem permanecer, mas ficam sujeitos a restrições quanto à venda de bebidas alcoólicas e cigarros.
Bauru	Lei Municipal nº 5.127/2004	Cria uma área de segurança de 100 metros ao redor das escolas e proíbe novas instalações de bares, ambulantes e estabelecimentos que

Município	Lei	Conteúdo principal
		comercializem bebidas alcoólicas ou cigarros, impedindo a concessão de alvará.
Diadema	Lei Complementar Municipal (art. 16)	Proíbe a concessão de licença de funcionamento para bares ou similares localizados a menos de 200 metros de estabelecimentos de ensino públicos ou privados. A distância é medida em raio a partir do acesso principal da escola.
Araras	Lei de Zoneamento (art. 62)	Proíbe a instalação e o funcionamento de estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas em um raio de 200 metros de instituições de ensino. A norma foi objeto de audiência pública devido aos impactos sobre restaurantes.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

3.2 Fatores socioeconômicos, drogas e família

A literatura consultada converge ao identificar a multicausalidade da violência escolar. Fatores socioeconômicos, como pobreza, desigualdade e ausência de oportunidades figuram entre os condicionantes estruturais, embora a violência se manifeste em todas as classes sociais (SILVA e PACHECO, 2003). Entre os fatores apontados como preponderantes, o uso e o tráfico de drogas são destacados como um dos principais geradores de insegurança no ambiente escolar, atuando como elemento catalisador de outras formas de violência.

A família, por sua vez, é reiteradamente apontada como base de sustentação da formação do cidadão. A fragilização dos vínculos familiares e a omissão na formação de valores aparecem, nas fontes analisadas, como elementos que potencializam a vulnerabilidade dos estudantes. Disso decorre o entendimento de que a prevenção da violência escolar não pode ser concebida como tarefa unilateral das forças de segurança, demandando a corresponsabilização da família, da escola e dos órgãos públicos (SILVA e PACHECO, 2003).

4. DO MODELO REATIVO AO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

A atuação das forças de segurança pública pautada exclusivamente na resposta a delitos já consumados tem-se mostrado insuficiente para o controle da violência e a preservação da ordem pública (MARTINS e DIAS, 2025). A presença policial no cotidiano das comunidades, quando dissociada da compreensão do contexto em que surgem e evoluem os conflitos, dificilmente alcança o objetivo de manutenção da tranquilidade e da paz social. Reconhece-se, assim, a

necessidade da Polícia Militar evoluir do paradigma reativo, de repressão posterior ao crime, para um modelo proativo, orientado à prevenção e à aproximação com o cidadão.

A urgência dessa transição é corroborada pelos indicadores nacionais. Segundo o Atlas da Violência, o país registrou patamares históricos de homicídios na segunda década dos anos 2000, com vitimização concentrada na população jovem de quinze a vinte e nove anos (IPEA, 2019). Esses dados evidenciam que a persistência de um modelo de atuação predominantemente repressivo não tem sido capaz de reverter o quadro de violência, o que confere especial pertinência às estratégias preventivas e de proximidade, sobretudo quando voltadas a segmentos vulneráveis como o público escolar.

Tal orientação encontra respaldo na própria missão constitucional da corporação, prevista no art. 144 da Constituição Federal de 1988, que atribui às polícias militares a preservação da ordem pública. Para além do cumprimento dessa incumbência, contudo, a instituição é chamada a desempenhar papéis sociais mais amplos, como garantidora da cidadania e mantenedora do Estado Democrático de Direito (MARTINS e DIAS, 2025). É nesse marco que se consolida a filosofia de polícia comunitária e de proximidade, pela qual os agentes atuam de forma proativa, buscando estreitar a relação entre polícia e comunidade e enfrentar a violência a partir de suas causas.

A consolidação desse modelo no Brasil relaciona-se ao próprio processo de urbanização acelerada. O desenvolvimento econômico e a industrialização de meados do século XX impulsionaram intensa migração do campo para as cidades, elevando a população urbana de cerca de 56%, em 1970, a aproximadamente 80%, em 1996, com expressiva concentração nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo (MARTINS e DIAS, 2025). A ausência de políticas públicas de estruturação urbana adequada à recepção dessa população resultou na formação de áreas de extrema precariedade, terreno propício ao crescimento da violência e à atuação de organizações criminosas, o que demandou respostas institucionais inovadoras por parte das forças de segurança.

Nesse cenário, a escola passou a figurar, também, como alvo da violência. Casos extremos de grande repercussão, como o massacre ocorrido em estabelecimento de ensino em Suzano, São Paulo, em 2019, e episódios de agressão com arma branca registrados em escolas de outras unidades da federação, evidenciaram a vulnerabilidade do ambiente escolar e o sentimento de insegurança e medo entre alunos, professores, pais e servidores (MARTINS e DIAS, 2025).

4.1 Experiências comparadas

Diversas corporações brasileiras adotaram estratégias de proximidade com resultados positivos, que oferecem parâmetros relevantes para a análise do caso goianiense.

No Rio de Janeiro, a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora — regulamentada pelo Decreto nº 45.186/2015 — associou-se a reduções expressivas da violência em comunidades, alcançando, em determinados indicadores, diminuição próxima a setenta e cinco por cento (NUNES, 2019 *apud* MARTINS e DIAS, 2025).

Em São Paulo, a estruturação da Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos, instituída pelo Decreto nº 53.733/2008, acompanhou a queda sustentada dos crimes violentos ao longo de duas décadas.

No campo específico do policiamento escolar, a experiência do Paraná é emblemática. O Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, instituído pela Lei nº 15.745/2007, desenvolveu o projeto “Escola Segura”, cujo comparativo entre 2017 e 2018 registrou redução de 46,2% nas ocorrências nos arredores dos colégios contemplados, alcançando 59,3% na cidade de Foz do Iguaçu.

No Tocantins, a atuação estruturada da Patrulha Escolar nos 1º e 6º Batalhões de Polícia Militar, em Palmas, associou-se à redução de 45% das ocorrências escolares entre 2015 e 2018 (MARTINS e DIAS, 2025).

Durante Filho e Silva (2023), ao compararem o programa norte-americano *School Resource Officer* (SRO) com a Patrulha Escolar Comunitária do Paraná, identificaram convergências relevantes entre os modelos, especialmente por ambos se apoiarem na polícia comunitária e na orientação para solução de problemas. Para os autores, essa conformação exige atuação multifuncional do policial escolar, que deve combinar presença ostensiva, orientação preventiva e articulação com a comunidade educativa.

Ainda no caso tocantinense, a pesquisa de campo realizada com gestores de unidades operacionais revelou ampla adesão à filosofia de proximidade: a quase totalidade dos oficiais consultados considerou importante a implementação de estratégias de aproximação com a comunidade, e expressiva maioria reconheceu que as ações de polícia comunitária e a patrulha escolar contribuem para a prevenção do crime e para a solução pacífica de conflitos, além de favorecerem a imagem e a confiabilidade institucional da corporação (MARTINS e DIAS, 2025). Esses achados reforçam que a legitimidade do modelo de proximidade se sustenta não apenas em

indicadores criminais, mas também na percepção positiva dos próprios agentes e da população atendida, dimensão que se mostra igualmente central no exame do caso goianiense.

Tais experiências sugerem que o engajamento policial aliado à participação comunitária constitui fator determinante para o êxito das estratégias preventivas, fornecendo o pano de fundo comparativo a partir do qual se examina, na seção seguinte, a atuação do Batalhão de Polícia Militar Escolar de Goiás.

5. O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS

5.1 Histórico e estrutura

O Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás, comumente referido como Batalhão Escolar (BPMEsc), foi criado pela Lei estadual nº 14.383, de 31 de dezembro de 2002, e operacionalizado por ato do Secretário de Segurança Pública e Justiça mediante a Portaria nº 073/2003, instalando-se administrativamente nas dependências do 7º Batalhão de Polícia Militar, em Goiânia (SILVA e PACHECO, 2003). Como a mais recente unidade especializada da corporação à época, a sua criação respondeu à constatação de que o policiamento tradicional não obtinha o êxito desejado junto ao público escolar, uma vez que o atendimento de ocorrências escolares não recebia o tratamento específico que sua natureza exigia.

Quanto à estrutura, a unidade contava com efetivo de 96 (noventa e seis) policiais militares, apoiados por cinco viaturas do tipo automóvel e dezoito motocicletas (SILVA e PACHECO, 2003). A administração compreendia o comando, exercido por oficial superior, o subcomando e as seções administrativa e operacional. Já atualmente, segundo informações internas, a unidade reduziu em quase um terço do efetivo, contando com 33 (trinta e três) policiais. Tal dimensionamento, conforme se discutirá adiante, revelava-se desproporcional ao universo de estabelecimentos a serem atendidos, configurando um dos principais limitadores da efetividade do serviço.

A racionalidade da especialização repousava no reconhecimento de que o policiamento operacional comum abrangia área de atuação ampla, na qual se atendia a delitos das mais diversas naturezas, sem que os estabelecimentos de ensino recebessem a atenção específica de que necessitavam. No exercício rotineiro, o policial militar não discernia a diferença entre o atendimento de uma ocorrência comum e o de uma ocorrência escolar, o que gerava insatisfação e descontentamento entre alunos, professores e diretores (SILVA e PACHECO, 2003). A criação de

uma unidade dedicada visava, portanto, não apenas intensificar a presença policial, mas qualificar o atendimento segundo as particularidades do público escolar, premissa que aproxima o BPMEsc da lógica da polícia de proximidade discutida na seção anterior.

Lopes e Costa (2023) reforçam esse argumento ao reconstruírem a trajetória histórica do Batalhão de Polícia Militar Escolar de Goiás. Para os autores, a evolução da unidade evidencia a passagem de um atendimento meramente reativo para um modelo mais específico de interação com pais, alunos, professores, coordenadores e demais servidores, o que contribui para a construção de uma polícia cidadã e democrática no imaginário de crianças e adolescentes.

5.2 Campo de atividade e modalidades de policiamento

O campo de atividade do Batalhão Escolar abrange mais de quatrocentos estabelecimentos de ensino na grande Goiânia, organizados em dezoito áreas, cada qual com aproximadamente dez escolas em sua circunscrição (SILVA e PACHECO, 2003). Essa subdivisão territorial distribui-se por setores e bairros de toda a capital e de diversos conjuntos e vilas das regiões periféricas, de modo a permitir o emprego racional do efetivo e o recobrimento entre as guarnições. A finalidade declarada da unidade consiste em executar o policiamento escolar com vistas a neutralizar ações de delinquentes nas imediações das escolas, atuar contra o tráfico de drogas e reduzir furtos, danos, roubos e a violência contra alunos e funcionários.

Entre as modalidades de policiamento empregadas, destacam-se o cartão programa, que estabelece roteiros e horários de patrulhamento; o posto fixo, com a permanência do agente em ponto determinado; e as abordagens do tipo arrastão, voltadas à atuação preventiva em áreas de maior incidência. Tais modalidades são complementadas por reuniões periódicas com policiais e diretores e por visitas aos estabelecimentos quando solicitadas (SILVA e PACHECO, 2003). A seção de planejamento operacional realiza o controle diário de ocorrências, o que possibilita o remanejamento das guarnições e a identificação das escolas com maior necessidade de emprego do grupo tático escolar. Observa-se, nesse arranjo, a tentativa de conjugar o policiamento ostensivo e preventivo com elementos de aproximação comunitária, em consonância com a filosofia de proximidade.

Alves (2015), em estudo sobre seleção de rotas de patrulhamento escolar em Ponta Grossa, demonstra que a gestão racional de rotas pode auxiliar programas de patrulha escolar em contextos marcados por restrições tecnológicas e limitação de recursos. Essa contribuição dialoga com a

realidade do BPMEsc, pois a cobertura de numerosas escolas com efetivo reduzido exige planejamento territorial, priorização de áreas sensíveis e resposta rápida às demandas emergenciais.

5.3 A percepção da comunidade escolar

A percepção da comunidade escolar sobre a atuação do BPMEsc foi aferida por Silva e Pacheco (2003) por meio de levantamento de campo realizado com 700 alunos e 110 professores e diretores. Além disso, foram analisados os resultados de pesquisa conduzida pela própria unidade em 189 escolas de Goiânia, durante o primeiro semestre de 2003. Os dados revelaram que a maior parte das escolas apresentava problemas concretos de violência, com registro equilibrado entre as dimensões interna e externa.

No tocante à vitimização interna, identificou-se que cerca de 15% dos alunos e proporção bastante mais elevada, em torno de 42% dos professores e diretores, declararam já terem sido vítimas de fato delituoso no interior do estabelecimento. Quanto à vitimização externa, nas imediações da escola, os índices situaram-se em aproximadamente 19% entre os alunos e 27% entre docentes e diretores (SILVA e PACHECO, 2003). A maior vitimização dos docentes, ainda que numericamente inferiores aos alunos, foi atribuída tanto à sua exposição isolada diante de turmas numerosas quanto ao fato de possuírem bens de maior valor e de, com mais frequência, formalizarem denúncia, ao passo que o aluno tenderia a permanecer no anonimato.

Quanto à existência de regimento disciplinar, a ampla maioria dos consultados confirmou sua previsão, embora tenham sido apontadas dificuldades em seu cumprimento. Igualmente reveladora foi a verificação acerca da segurança das instalações: parcela significativa dos professores e diretores afirmou desconhecer a existência de vigilante no estabelecimento, o que evidencia fragilidades na proteção patrimonial e a percepção difusa de insegurança no próprio ambiente de trabalho (SILVA e PACHECO, 2003).

Aspecto central do levantamento refere-se ao anseio, manifestado de modo praticamente unânime por alunos, professores e diretores, pela existência de um policial fixo em cada colégio, apoiado por viatura, como condição para o fortalecimento da percepção de segurança (SILVA e PACHECO, 2003). A esse respeito, os próprios autores estimaram o efetivo necessário para o atendimento integral da demanda, conforme se transcreve:

O Batalhão Escolar atende a mais de 400 escolas públicas na grande Goiânia. Seria necessário um efetivo mínimo de 1.200 homens para termos um policial em cada

estabelecimento nos três turnos de aula. O Batalhão Escolar, porém, não possui um efetivo desta magnitude, e sim menos de 10% (SILVA e PACHECO, 2003).

O levantamento também explorou o perfil desejado do policial militar do Batalhão Escolar. Segundo as sugestões da comunidade escolar, o agente deveria ser instruído para lidar com alunos, sejam infratores ou não, deter conhecimento da legislação específica e revelar-se educado, paciente e comunicativo, interagindo plenamente com a comunidade escolar. Discutiu-se, ainda, a atuação de policiais de ambos os sexos: enquanto algumas opiniões questionaram a capacidade da policial feminina em determinadas situações, outras ressaltaram sua imprescindibilidade, por exemplo, em buscas pessoais em mulheres, ao passo que o policial masculino, embora associado a maior imposição de respeito, poderia inspirar receio em crianças e adolescentes (SILVA e PACHECO, 2003). Essa expectativa traduz, no plano da formação profissional, a própria lógica do policiamento de proximidade, segundo a qual a qualidade da interação entre o policial e o público atendido é determinante para a eficácia preventiva.

A instituição do Curso de Policiamento Escolar (CPESC), com doutrina específica, para conduzir a forma de patrulhamento e atendimento dos policiais militares, de forma preventiva e comunitária é um avanço significativo no sentido do melhor trato com a comunidade escolar, tendo a primeira turma concluído tal curso da data do dia 07 de fevereiro de 2023.

5.4 A distribuição de responsabilidades pela segurança escolar

Questão central suscitada pelas fontes diz respeito à atribuição de responsabilidade pela segurança escolar. Indagados sobre quem seria o responsável por seu combate, alunos, professores, diretores e policiais militares apontaram, majoritariamente, o Estado e a Polícia Militar (SILVA e PACHECO, 2003). Os próprios autores ponderam, contudo, que tal percepção decorre antes de uma questão cultural do que de uma análise rigorosa das competências envolvidas, uma vez que a prevenção da violência escolar mobiliza um conjunto mais amplo de atores, incluindo o município, as secretarias de educação, o corpo docente, os pais, a Polícia Civil e órgãos como o Juizado da Infância e da Juventude, a Promotoria e a Assistência Social.

Dessa constatação derivam recomendações de partilha de responsabilidades. Ao Estado caberia prover as condições materiais aos órgãos de segurança e educação e fiscalizar o cumprimento de suas atividades; ao município, regular o transporte escolar, fiscalizar o comércio irregular no entorno das escolas, prover iluminação e sinalização e coibir a venda de bebidas

alcoólicas a menores; às secretarias de educação, atuar na formação e no acompanhamento pedagógico; e à família, exercer seu papel de base da formação cidadã (SILVA e PACHECO, 2003). À Polícia Militar competiria, nesse arranjo, a parcela específica de sua missão, sem que sobre ela recaísse a responsabilidade integral pela normalidade social no ambiente escolar.

Raphael (2025) acrescenta que a segurança escolar também se relaciona aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial por promover educação de qualidade, cultura de paz e prevenção à violência e ao uso de drogas. O autor mapeia a presença de batalhões escolares nas unidades federativas brasileiras e aponta que, fora do Distrito Federal e de poucos estados com batalhões específicos, o policiamento escolar tende a ocorrer sem padronização metodológica, o que reforça a necessidade de protocolos, capacitação e integração interinstitucional.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para compreender a atual situação criminal das escolas de Goiânia e seu entorno, foi solicitado à Gerência do Observatório de Segurança Pública, responsável pelos dados estatísticos do estado, as informações criminais dos bairros que possuem escolas públicas na capital. Para delimitar a pesquisa, foram considerados apenas os bairros que possuem escolas que ofertam os ensinos fundamental e médio juntos, que correspondem a 71 (setenta e uma) escolas que estão distribuídas em 58 bairros, conforme dados do InepData - Catálogo de Escola.

Esta primeira solicitação de dados foi negada pela Gerência do Observatório, sob a alegação de que tal pedido exige trabalho adicional de análise, ferindo o exposto no Art. 11 da Lei nº 18.025/2013. Perante a negativa inicial, foram solicitadas informações referentes aos setores que receberam escolas militares recentemente, quais sejam, o Jardim Novo Mundo, que implementou, no ano de 2023, o Colégio da Polícia Militar Setor Palmito, em substituição ao Colégio Estadual Setor Palmito; e o Setor Parque das Laranjeiras, que implementou, no ano de 2024, o Colégio da Polícia Militar Naly Deusdará, por serem escolas que recebem o patrulhamento escolar. Quanto à criminalidade, foram repassados os dados referentes ao tráfico de drogas, considerando que, conforme estudo de Malvasi (2012), *“O tráfico de drogas é reconhecido pela Saúde Pública como um dos principais fatores de risco e de vulnerabilidade a que os jovens brasileiros são expostos”*.

Gráfico 1: Registros de tráfico de drogas no Jardim Novo Mundo, Goiânia.



Fonte: Elaborado pelo Autor. Dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública.

Gráfico 2: Registros de tráfico de drogas no Parque das Laranjeiras, Goiânia.



Fonte: Elaborado pelo Autor. Dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública.

Os dados acima demonstram uma redução das ocorrências de tráfico de drogas nos bairros após implementação de escolas militares (que recebem patrulhamento escolar), porém, os dados apresentados, isoladamente, não são suficientes para afirmar que a queda dos números se deve a presença do policiamento escolar. Assim, sugere-se maior aprofundamento do estudo por parte do Batalhão Escolar.

Ainda, considerando a necessidade de maior conhecimento sobre a realidade goianiense, foram solicitados à Gerência do Observatório os dados estatísticos de ocorrências registradas em estabelecimentos de ensino, em Goiânia, tanto de criminalidade quanto de produtividade.

Os dados estatísticos fornecidos evidenciam que a atuação da Polícia Militar no ambiente escolar vai muito além do atendimento de ocorrências estritamente criminais. O levantamento referente ao período de 2022 a 2025 demonstra predominância expressiva das ocorrências

classificadas como atípicas, relacionadas principalmente a ações preventivas, averiguações, patrulhamento, abordagens, orientações e apoio à comunidade escolar, em comparação com as ocorrências típicas, correspondentes aos fatos definidos como infrações penais.

Tais dados advêm de informações registradas pelos agentes de segurança no Registro de Atendimento Integrado (RAI), podendo ser alterados com o decorrer das investigações, com a alteração de tipificação das naturezas registradas.

Tabela 2: Ocorrências registradas pelo BPMEs, em ambiente escolar, em Goiânia

TIPO DE NATUREZA	2022	2023	2024	2025
TÍPICA	85	84	93	115
ATÍPICA	5.367	19.469	19.426	13.760

Fonte: Elaborado pelo Autor. Dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública.

Tabela 3: Ocorrências de visita a escola registradas pelo BPMEsc, em ambiente escolar, em Goiânia

TIPO DE NATUREZA	2022	2023	2024	2025
PM > VISITAS > VISITA A ESCOLA	3.719	8.574	8.361	6.252

Fonte: Elaborado pelo Autor. Dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública.

Os dados acima demonstram uma oscilação entre o total de ocorrências típicas (relacionadas a crimes) e ocorrências atípicas (relacionadas a patrulhamento, averiguação de chamada, abordagem, etc). Embora os dados não permitam estabelecer relação de causalidade, verifica-se que a atuação permanente do Batalhão da Polícia Militar Escolar, associada às ações preventivas, visitas escolares, policiamento ostensivo, mediação de conflitos e aproximação com a comunidade escolar, pode contribuir para a manutenção de baixos índices de crimes violentos nas áreas atendidas.

Tal resultado confirma os achados de Costa (2017), segundo os quais o policiamento escolar goiano caracteriza-se muito mais pela prevenção do que pela repressão criminal. Também corrobora Silva e Pacheco (2003), que já identificavam, desde a criação do BPMEsc, a predominância das atividades preventivas sobre os atendimentos criminais.

Observa-se, entretanto, que no ano de 2025 ocorreu expressiva redução das ocorrências atípicas, inclusive de visita a escolas, fator concomitante ao aumento das ocorrências típicas. Embora os dados não permitam afirmar relação direta de causa e efeito, essa tendência sugere que a diminuição da presença preventiva pode estar associada ao crescimento das ocorrências criminais, hipótese que merece aprofundamento em futuras pesquisas. Nesse contexto, os resultados reforçam a importância da manutenção de efetivo suficiente para garantir patrulhamento

ostensivo nos horários de entrada e saída dos estudantes, considerados períodos de maior vulnerabilidade.

A importância de ações preventivas restou demonstrada também nas recentes ameaças de ataques em escolas no Brasil. No ano de 2023, o Brasil registrou expressivo aumento de ameaças de ataques contra instituições de ensino, impulsionado principalmente pela disseminação de conteúdos extremistas em redes sociais e aplicativos de mensagens. O fenômeno mobilizou órgãos de segurança pública em todas as unidades da Federação, exigindo reforço do policiamento escolar, intensificação do monitoramento de redes sociais e adoção de protocolos específicos de resposta.

Diversas ações preventivas foram desenvolvidas pelo Batalhão de Polícia Militar Escolar em conjunto com outras forças de segurança, contribuindo para a preservação da sensação de segurança da comunidade escolar, que culminou no fato de Goiânia não ter registrado episódios de massacres consumados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar a relação entre a atuação do Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás (BPMEsc) e a prevenção da violência e o fortalecimento da percepção de segurança nas escolas públicas de Goiânia, à luz do modelo de policiamento de proximidade. A partir da revisão bibliográfica, da análise documental e dos indicadores de criminalidade disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, buscou-se compreender como a atuação especializada da Polícia Militar contribui para a proteção do ambiente escolar e para a redução dos fatores de risco presentes em seu entorno.

Os resultados evidenciaram que a violência escolar constitui um fenômeno complexo e multifatorial, influenciado por fatores sociais, econômicos, familiares e comunitários, não podendo ser enfrentado exclusivamente por meio da repressão policial. Nesse contexto, verificou-se que o modelo de policiamento de proximidade adotado pelo BPMEsc apresenta características compatíveis com as diretrizes contemporâneas da segurança pública, priorizando ações preventivas, a aproximação com a comunidade escolar, a mediação de conflitos e o fortalecimento dos vínculos institucionais entre polícia, escola e sociedade.

Embora não seja possível estabelecer relação de causalidade entre a atuação do BPMEsc e a redução dos índices criminais, os dados analisados permitem inferir que a presença especializada da Polícia Militar contribui para aumentar a sensação de segurança da comunidade escolar e para

inibir comportamentos delituosos, especialmente por meio da presença ostensiva e das ações preventivas desenvolvidas junto às unidades de ensino.

Também se constatou que um dos principais desafios enfrentados pelo BPMEsc permanece sendo a limitação do efetivo policial diante da elevada quantidade de escolas sob sua responsabilidade. Essa condição dificulta a manutenção de policiamento permanente em todas as unidades escolares, exigindo constante planejamento operacional e priorização das áreas com maior vulnerabilidade. Os resultados reforçam, portanto, que a ampliação do efetivo especializado e o fortalecimento da capacitação continuada dos policiais militares representam medidas importantes para elevar a efetividade do policiamento escolar.

Outro aspecto relevante identificado refere-se à necessidade de compartilhamento das responsabilidades pela segurança escolar. A prevenção da violência depende da atuação integrada da Polícia Militar, das instituições de ensino, das famílias, das secretarias de educação, dos órgãos de assistência social, do Conselho Tutelar, do Ministério Público e dos demais órgãos públicos envolvidos na proteção integral de crianças e adolescentes. Assim, a atuação policial, embora essencial, constitui apenas um dos componentes de uma política pública mais ampla de promoção da segurança e da cultura de paz.

Do ponto de vista científico, este estudo contribui para ampliar a produção acadêmica acerca do policiamento escolar no Estado de Goiás, tema ainda pouco explorado na literatura nacional quando comparado a outras modalidades de policiamento especializado. Sob a perspectiva institucional, os resultados podem subsidiar o planejamento estratégico da Polícia Militar do Estado de Goiás, especialmente quanto à distribuição do efetivo, definição de prioridades operacionais e fortalecimento das ações preventivas desenvolvidas pelo BPMEsc.

Conclui-se, por fim, que o Batalhão de Polícia Militar Escolar representa importante instrumento de prevenção da violência e de fortalecimento da segurança nas escolas públicas de Goiânia. Sua atuação, fundamentada na filosofia do policiamento de proximidade, demonstra potencial para reduzir conflitos, aumentar a confiança da comunidade escolar e contribuir para um ambiente educacional mais seguro. Entretanto, a consolidação desses resultados depende do fortalecimento institucional da unidade, da ampliação dos recursos humanos e materiais e, sobretudo, da integração permanente entre os diversos atores responsáveis pela proteção da comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

ALVES, Roberta. **Modelo matemático para seleção de rotas de patrulhamento escolar**: o caso da patrulha escolar de Ponta Grossa. 2015. 70 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BEDENDO, Ricardo. **Violência escolar e intervenção policial**: um estudo comparativo de práticas e de modelos de atuação na busca pela resolução de problemas. 6ª Jornada das Ciências Sociais da UFJF, Juiz de Fora, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

COSTA, Leon Denis da. Policiamento escolar: o trabalho policial em Goiânia-GO. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, v. 10, n. 1, p. 64-75, 2017.

DIAS, Renata Maria da Silva. **O enfrentamento da violência e do uso de drogas no contexto escolar: um estudo de caso do Programa PROERD**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Projetos Sociais) – Universidade Federal de Minas Gerais, Confins, 2020.

DURANTE FILHO, Eliéser Antonio; SILVA, Valter Ribeiro da. Programas de policiamento escolar desenvolvidos pela polícia norte-americana e a Polícia Militar do Paraná: uma análise comparativa internacional. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 3, e432893, 2023. DOI: 10.47820/recima21.v4i3.2893.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOIÁS. **Lei nº 14.383, de 31 de dezembro de 2002**. Cria o Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 2002.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Ipea; FBSP, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOPES, Victor Henrique Barbosa; COSTA, Leon Denis da. **História do Batalhão de Polícia Militar Escolar**. Goiânia: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2023.

MARTINS, José Ribamar Maciel; DIAS, Marcos Antônio Negreiros. Ações de polícia comunitária e patrulha escolar: prevenção da violência através da integração. **Revista Foco**, v. 18, n. 1, e7389, p. 1-22, 2025. DOI: 10.54751/revistafoco.v18n1-010.

PARANÁ. Lei nº 15.745, de 20 de dezembro de 2007. **Cria o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária**. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 2007.

PRIOTTO, Elis Palma. Violência escolar: um problema social, real e emergente. **Revista Tempo da Ciência**, v. 19, n. 38, 2º semestre, 2012.

RAPHAEL, Joel Cordeiro. O papel do batalhão de polícia escolar na Agenda 2030: educação, segurança e bem-estar. **Revista Científica Multidisciplinar Lattice**, São Paulo, v. 2, n. 1, 2025. DOI: 10.70579/pl.v2i1.39.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 45.186, de 17 de março de 2015**. Regulamenta o Programa de Polícia Pacificadora no Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 53.733, de 27 de novembro de 2008**. Dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2008.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP). **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. Brasília: Senasp, 2007.

SILVA, Welson Veríssimo da; PACHECO, Sérgio Antônio Modesto. **O Batalhão de Polícia Militar Escolar do Estado de Goiás e a violência nas escolas públicas de Goiânia**. 2003. Trabalho técnico-científico (Curso de Especialização e Gerenciamento em Segurança Pública – CEGESP) – Centro de Estudo e Ensino Superior da Polícia Militar, Goiânia, 2003.